

PORTARIA TRE/CE N.º 471/2025 - SUBSTITUIÇÃO - JUIZ - 115ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA - FÉRIAS

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, no uso das competências que lhe confere a Portaria TRE/CE n.º 466/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, n.º 173, de 10 de junho de 2025, CONSIDERANDO os autos do SEI 2025.0.000009410-2, RESOLVE designar a dra. LEILA REGINA CORADO LOBATO, titular da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para responder pela 115ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 11.06.2025 a 30.06.2025, durante as férias do titular, dr. Victor Nunes Barroso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

ALISSON DO VALLE SIMEÃO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE/CE N.º 470/2025 - SUBSTITUIÇÃO - JUIZ - 3ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA - AFASTAMENTO

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, no uso das competências que lhe confere a Portaria TRE/CE n.º 466/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, n.º 173, de 10 de junho de 2025, CONSIDERANDO os autos do SEI 2025.0.000009675-0, RESOLVE designar o dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA, titular da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, para responder pela 3ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 11.06.2025 a 13.06.2025, durante o afastamento do titular, dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

ALISSON DO VALLE SIMEÃO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA CRE-CE Nº 1/2025

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a designação da DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES para exercer a função de Juíza Auxiliar desta Corregedoria, conforme Portaria TRE-CE nº 465/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 173, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Juíza Auxiliar da Corregedoria as seguintes competências:

- I - presidir as audiências de instrução das ações de investigação judicial eleitoral, inclusive deslocando-se para qualquer zona eleitoral;
- II - auxiliar o Corregedor na manutenção da ordem dos serviços da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- III - auxiliar o Corregedor na fiscalização da regularidade dos atos e processos eleitorais realizados pelos(as) juízes(as) e servidores(as) dos cartórios eleitorais;
- IV - auxiliar o Corregedor nas inspeções, correições e procedimentos administrativos de natureza correcional ou disciplinar;
- V - deslocar-se para as zonas eleitorais sempre que o Corregedor entender necessário;
- VI - presidir os trabalhos inspeccionais ou correcionais quando, eventualmente, o Corregedor não puder se fazer presente;

VII - presidir a instrução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

VIII - despachar expedientes administrativos em geral, quando não dependam de decisão do Corregedor;

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Corregedor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de junho de 2025.

DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS
